

Documentos necessários



Que documentos preciso levar para viajar?

- **Viagem doméstica**

Em viagens nacionais ou para países do Mercosul (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela), é obrigatória a apresentação de documento original com foto no ato do [check-in](#) nos embarques domésticos. Porém, não precisa necessariamente ser o Passaporte.

Atente para os documentos que podem ser utilizados, dependendo do tipo de passageiro:

- **Maiores de 18 anos:** documento de RG em boas condições e com menos de 10 anos de emissão, carteira funcional com foto (como OAB, CRM, CREA, etc.). A Carteira de Motorista não é aceita para voos fora do Brasil.

- **Menores de 18 anos acompanhados dos pais:** documento de RG em boas condições e com menos de 10 anos de emissão.

- **Viagem internacional**

Para embarcar na maioria dos voos internacionais, é necessário ter passaporte. Porém, se o país de destino é membro do Mercosul ou tem acordo de viagem com o Brasil (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Venezuela e Bolívia), os documentos abaixo também podem ser utilizados:

- Carteira de Identidade (RG);
- Registro de Identidade Civil (RIC);

- Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal (RNE).

- **Maiores de 18 anos:** Passaporte com validade mínima de seis meses (ou conforme exigência do país visitado) ou documento de RG original em bom estado e com emissão há menos de 10 anos.

- **Menores de 18 anos:** passaporte ou documento de RG (certidão de nascimento não é aceita).

Lembre-se que passaportes corrompidos ou inválidos não podem ser documentos usados para cruzar a fronteira em nenhum caso. As autoridades recusarão a entrada do passageiro a bordo da aeronave, sem direito a reembolso.

Menores de 18 anos desacompanhados dos pais

Para [voos](#) nacionais, se a criança for viajar com os pais ou parentes até terceiro grau, é necessária a apresentação de RG ou Certidão de Nascimento, original ou cópia autenticada, assim como os documentos dos responsáveis comprovando parentesco ou autorização dos pais em duas vias autenticadas, expressando o período da viagem.

Para voos internacionais, o RG ou Certidão de Nascimento deve ser original. Em caso de viagem com apenas um dos pais ou com parentes, é exigida uma autorização assinada e autenticada em cartório dos pais faltantes, em duas vias. Os documentos são válidos pelo período determinado na autorização.

Visto

- antes da viagem, veja os requisitos de visto do país para qual está indo. As informações sobre os regulamentos e documentos podem ser encontradas no site do [Ministério das Relações Exteriores](#).
- se for fazer escalas, verifique se os países pelos quais você vai passar não exigem [visto de trânsito](#). Alguns países exigem vistos de trânsito dos cidadãos brasileiros (os Estados Unidos e o Canadá, por exemplo).
- os passageiros que não tenham um documento válido durante o controle de fronteira podem ter a entrada recusada e não têm direito ao reembolso da passagem.

Código de reserva/passagem aérea

Passagem eletrônica: a posse do código da reserva (localizador) ou do número eletrônico da passagem aérea é recomendada em qualquer caso. Ela permite acelerar o processo de check-in no aeroporto, e sua falta pode resultar na incapacidade de associar o nome da lista de passageiros com o nome nos documentos de identificação e, portanto, proibição da entrada no avião.

Passagem de papel: em raros casos, há uma necessidade de uma passagem aérea de papel, que é emitida pela companhia aérea. Essa retirada da passagem deve acontecer antes da partida, e a sua posse no aeroporto no momento do check-in é **obrigatória**, juntamente com documentos de identificação. A falta da passagem de papel **nesses casos** é

uma base válida para recusar o embarque, sem direito a reembolso. Isso geralmente ocorre com companhias aéreas de baixo custo da Europa.

Outros documentos

Em algumas rotas e em determinadas circunstâncias, os passageiros são obrigados a terem documentos adicionais adequados, que devem ser mostrados para obter a autorização para embarcar no avião. Clique na situação e confira como proceder:

- [Gestantes](#)

- [Viagem com animais](#)

- [Porte de armas](#)

- [Crianças desacompanhadas](#)

A falta dos documentos adequados pode ser um motivo de recusa de embarque sem direito a reembolso. O próprio passageiro é responsável por se certificar de que possui todos os documentos exigidos pela companhia aérea.

IMPORTANTE: [Baixe agora](#) nosso Manual do Passageiro com as novas regras da ANAC sobre viagem de avião.

[Gosta das nossas informações? Acesse nosso blog para inspirações, ofertas e dicas sobre viagem. Clique aqui!](#)

Informações importantes:

- [Como arrumar a sua bagagem de avião](#)
- [Como recolher a sua bagagem](#)
- [Danos, extravio e perda de bagagem](#)

Veja também:



